

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

DFD 21/2026 – Documento de Formalização de Demanda

DADOS DO SETOR REQUISITANTE	
SECRETARIA	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
E-mail	engenharia3@cruzeiro.rs.gov.br
Telefone	(51) 37641144
Servidor responsável pela Demanda	Mauro Rigoni

DADOS DO SERVIÇO
1. Justificativa da necessidade da contratação/aquisição
<p>Contratação de empresa especializada para execução de obras de pavimentação com blocos intertravados de concreto em 4 ruas no Loteamento Monte Belo, no Município de Cruzeiro do Sul/RS.</p> <p>A execução da pavimentação no Loteamento Monte Belo torna-se necessária em razão da implantação de importantes equipamentos públicos educacionais no local, consistentes na construção de uma escola municipal e uma creche, atualmente em fase de execução. A ausência de pavimentação adequada poderá comprometer o acesso seguro de alunos, professores, funcionários, transporte escolar e demais usuários das instituições, além de dificultar a circulação de veículos em períodos de chuva e gerar impactos negativos na mobilidade urbana. Dessa forma, a pavimentação das vias do loteamento busca garantir condições adequadas de trafegabilidade, segurança e acessibilidade, contribuindo para o adequado funcionamento das unidades educacionais e para a melhoria da infraestrutura urbana da região.</p>
2. Quantidade de serviço a ser contratada
<p>A quantidade de serviços a ser contratada foi definida com base nos levantamentos técnicos realizados pelo setor de engenharia do Município de Cruzeiro do Sul/RS e está detalhada na planilha orçamentária que integra o presente processo. Os quantitativos consideram as dimensões das vias do Loteamento Monte Belo que serão contempladas com pavimentação em blocos intertravados de concreto, bem como os serviços necessários para a adequada execução do pavimento.</p> <p>A planilha orçamentária apresenta a discriminação dos itens, unidades de medida e respectivas quantidades estimadas para a execução da obra, incluindo fornecimento de materiais, mão de obra e demais insumos necessários para a implantação da pavimentação. Os quantitativos foram definidos de forma a atender integralmente as necessidades do projeto, garantindo condições adequadas de</p>

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

trafegabilidade e acesso às áreas atendidas.

Ressalta-se que os serviços de terraplenagem e drenagem pluvial das vias serão executados previamente pela Prefeitura Municipal, com equipe e equipamentos próprios, motivo pelo qual tais serviços não integram as quantidades previstas na contratação. Dessa forma, o objeto da licitação compreenderá exclusivamente os serviços relacionados à execução da pavimentação com blocos intertravados e demais atividades complementares previstas no projeto de engenharia.

3. Previsão de data em que deve ser iniciada a aquisição/ prestação dos serviços

Imediata. Prazo conclusão: 6 meses

INDICAÇÃO DOS MEMBROS DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

MEMBRO 01	MEMBRO 02
Nome: Mauro Rigoni	Nome: Luana Diehl
E-mail: planejamento@cruzeiro.rs.gov.br	E-mail: engenharia2@cruzeiro.rs.gov.br
MEMBRO 03	
Nome:	
E-mail:	

Declaro ter tomado ciência de que caberá à equipe de planejamento e secretaria de obras a elaboração de projetos complementares para o funcionamento da edificação.

Solicito autorização para aquisição/prestação de serviços bem como emissão da portaria de designação de equipe de planejamento.

Cruzeiro do Sul, 11 de Março de 2026.

Membros da equipe de Planejamento e Obras

Mauro Rigoni
Secretário de Planejamento